



REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

59.632

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

59632

Data 01 de abril de 2002

FLS

1

Oficial

Prenotação nº 132.795 em 05/03/2002.

Um lote de terreno para construção sob nº 19 da quadra nº 29-A, situado no loteamento denominado "JARDIM IGUAÇÚ", zona urbana desta cidade, com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Tupinambás; pelo lado direito com o lote nº 20; pelo lado esquerdo com o lote nº 18; e aos fundos com o lote nº 16. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, inscrita no CGC/MF sob nº 03.347.101/0001-21. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Matrícula nº 41.087, livro 2, desta Serventia Registral. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/59.632, em 01/04/2002. Prenotação nº 132.795 em 05/03/2002.

CARTA DE AFORAMENTO: Pela Carta de Aforamento expedida em 12 de novembro de 1990, registrada sob nº 2.006 às fls. 177 do livro nº 6-P, na Secção de Terras da Prefeitura Municipal desta cidade, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, acima qualificada, DOOU o imóvel objeto da presente matrícula para FAUSTA ELIAS LIMA, brasileira, casada com GENIVALDO DE JESUS LIMA, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, portadora da CI/RG nº 615.506-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 453.513.091-49, residente e domiciliada nesta cidade; com a condição seguinte: ARTIGO 4º - O lote recebido por doação não poderá ser transferido para terceiros dentro do prazo de 10 (dez) anos, contado da data de recebimento do documento a ser expedido pelo Poder Público Municipal, salvo por falecimento do (a) beneficiário (a), hipótese em que ocorrerá a sucessão legítima ou testamentária, atendido no que for aplicável o disposto nos artigos 1.603 e 1.626 do Código Civil. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/59.632, em 11/04/2002. Prenotação nº 133.377 em 10/04/2002.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10 de abril de 2002, às fls. 132 do livro nº 02-E, no 4º Tabelionato de Notas local, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os proprietários FAUSTA ELIAS LIMA, do lar, portadora da CI/RG nº 615.506-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 453.513.091-49, filha de Jovelino Rodrigues da Silva e Maria Elias Francisca, e seu esposo GENIVALDO DE JESUS LIMA, trabalhador rural, portador da CI/RG nº 310.751-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 460.896.591-34, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 27/07/1990, conforme certidão extraída do Assento nº 120/90, lavrado às fls. 078 do livro B-038, no S.R.Civil desta cidade, residentes na Rua 31, Viela do Fernando, em Mineiros-GO, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para MARIA ARLINDA CORREA, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Jacuí, nº 2357, Bairro Cidade Alta, nesta cidade, nascida em Poxoréo-MT, no dia 31/05/1946, filha de Heliodorio José de Santana e Santa Maria de Jesus, portadora da CI/RG nº 35.116.009-7-SSP/SP, expedida aos 04/10/96, inscrita no CPF/MF sob nº 271.228.998-61, sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/59.632, em 30/11/2010. Prenotação n. 216.126, em 25/11/2010.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 212-8, emitida em 24/11/2010, em Rondonópolis-MT, **SOBRASSAN LOGISTICA TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.636.980/0001-77, com endereço na Avenida Amazonas, n. 2003, centro, Rondonópolis-MT, pagará até **25/10/2012**, em 22 (vinte duas) parcelas, vencendo-se a primeira em 25/01/2011 ao **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 04.902.979/0122-31, por sua agência de Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente

MATRÍCULA Nº

59632

Data 01 de abril de 2002

FLS
1

Oficial

nacional, certa, líquida e exigível correspondente ao crédito efetivamente utilizada na linha de crédito denominado de Giro Amazônia. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o valor do empréstimo, incidirão juros compensatórios (remuneratórios), mensalmente capitalizados, a taxa de juros mensal 2,83% e taxa de juros anual 39,77%, até o vencimento final desta cédula, exigíveis na forma integral, já inseridos no valor das parcelas mensais. Em garantia de todas as obrigações assumidas pela a emitente, a Sr.ª MARIA ARLINDA CORREA, inscrita no CPF sob n. 271.228.998-61, na qualidade de TERCEIRA INTERVENIENTE, dá à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade em **hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros**; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. A Terceira Interveniante declarou sob as penas da lei, por meio de documento apresentado, que não comercializa a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/1991, alterado pelo Decreto Lei 2.173 de 05/03/1997, estando, portanto isento da apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Emolumentos R\$ 294,42. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/59.632, em 08/03/2013. Prenotação nº 249.057, em 21/02/2013. ADITIVO — Pelo Primeiro Aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 15/01/2013, em Rondonópolis-MT, a Cédula de Crédito Bancário n. 212-8, registrada sob nº 3 na presente matrícula, faz-se a presente averbação para constar que o emitente confessa dever ao Banco da Amazônia S.A., a importância de R\$ 14.392,60 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), o qual declara que pagará a dívida confessada nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$ 14.392,60 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) — Valor de cada parcela: R\$ 795,68 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) — Quantidade de parcelas: 24 (vinte e quatro) — Vencimento das parcelas: a primeira em 25/02/2013 e as demais todo dia 15 dos meses seguintes, sendo a última em **26/01/2015** — Taxa de juros mensais: 2,30% — Taxa de juros anual: 31,22% — Índice de correção monetária: TR (Taxa Referencial). Ficam re-ratificadas todas as cláusulas não expressamente alteradas por este aditivo. Emolumentos R\$ 48,60. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/59.632, em 23/12/2015. Prenotação n. 298.625, em 18/12/2015. A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, faz-se a presente averbação nos termos da Lei n. 11.382 de 06/12/2006, Art. 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 03/02/2012, Ação de Execução por Título Extrajudicial, em trâmite na Primeira Vara Cível desta Comarca, processo sob n. 1462-83.2012.811.0003, em que consta como valor da causa R\$ 296.071,16 (duzentos e noventa e seis mil, setenta e um reais e dezesseis centavos), requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04 em desfavor de SOBRASSAN LOGÍSTICA TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.636.980/0001-77 e MARIA ARLINDA CORREA, inscrita no CPF/MF sob n. 271.228.998-61, **conforme certidão passada em 26/11/2015, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT**. Emolumentos: R\$ 11,10. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/59.632, em 19/12/2018. Prenotação n. 342.952, em 22/11/2018. PENHORA: Pelo Termo de Penhora e Depósito, datado de 17/06/2016, conforme determinação do MMª. Juíza da Terceira Vara Cível desta

cont. fls. 1A

MATRÍCULA Nº

59632

Data 01 de abril de 2002

FLS
1-A

Oficial

Comarca, Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, expedido no processo n. 6143-28.2014.811.0003 - Código: 746960, requerido por BANCO DA AMAZÔNIA S/A em face de SOBRESSAN LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA, MARIA ARLINDA CORREA, JOSELITO ARLINDO CORREA, JOSE ARLINDO CORREIA e LIDIA BUSANELLO, **foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: R\$ 68,53. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Eron da Silva Lemes Junior
Tabelião Registrador Interino

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2023.
Código do(s) Ato(s): 176,177
Selo Digital: BVM 83395 Valor: 59,70
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias

Dados do Certificado:
Cléia Lucia Moura Santos
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 0f81707d153dd48
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC VALID RFB v5
OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB O = ICP-Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 10:11:30
Válido até: sexta-feira, 10 de outubro de 2025 10:11:30



Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 07ae10a2-1ae6-4611-9548-92b07395963c

59.632

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CLEIA LUCIA MOURA SANTOS - 12/04/2023 13:37 PROTOCOLO: S23040147165D

Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 20/02/2026 13:37:00

Número do documento: 23041814554224300000111895016

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041814554224300000111895016>

Assinado eletronicamente por: RAFAEL FURTADO AYRES - 18/04/2023 14:55:57